

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Unidades Vinculadas

NOTA TÉCNICA Nº 4436/2020/SEI-MCTIC

Nº do Processo: 01250.011421/2018-14

Documento de Referência: Termo de Compromisso de Gestão 2019 - LNCC

Interessado: Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Nº de Referência: 01209.000134/2017-11

Assunto: **Avaliação do cumprimento das metas do Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o MCTIC e o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC no período de janeiro a dezembro de 2019.**

1. PREÂMBULO

1.1. Compete à Subsecretaria de Unidades Vinculadas, de acordo com o exposto no Art 8º, Inciso III, do Decreto Nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019, "promover, acompanhar e avaliar a execução dos termos de compromisso de gestão firmados com as unidades de pesquisa". Em atendimento às competências regimentais, apresenta-se Nota Técnica à Administração Superior do MCTIC para instrução processual e encaminhamentos pertinentes à supervisão do Termo de Compromisso de Gestão celebrado com o **Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**.

1.2. Trata-se de análise técnica sobre a execução das ações pactuadas para o período de janeiro a dezembro de 2019, com ênfase no cumprimento das metas e nos indicadores e resultados alcançados no período. Tomou-se como base os documentos disponibilizados no Processo nº 01250.011421/2018-14 (avaliação) e no Processo nº 01209.000134/2017-11 (contratação), a saber: Termo de Compromisso de Gestão 2019 (SEI 4980803), Parecer Técnico COUPE sobre Firmatura TCG 2019 (SEI 4055430), posteriormente substituído pelo documento SEI (4776483), e Relatório Anual TCG 2019 (SEI 5213405), com registro de entrega nesta área técnica em 27 de fevereiro de 2020 (SEI 5213413), contendo a aprovação do Relatório pelo Conselho de Pesquisa e Formação de Recursos Humanos (CPFRH), em sua primeira reunião ordinária de 2020. Essa ata traz a recomendação para o ajuste das responsabilidades entre o CPFRH e o Conselho Técnico-Científico (CTC) quanto à aprovação do Relatório Anual (aprovação pelo CPFRH e submissão para comentários pelos membros do CTC) (pag. 121, SEI 5213405).

1.3. Com relação ao andamento administrativo para sua efetiva assinatura, apesar de o Termo de Compromisso de Gestão se tratar de um documento eminentemente técnico, foi realizada a análise jurídica de seu conteúdo, conforme o PARECER n. 00459/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI 4497507), no qual foi analisado o modelo de interação entre o MCTIC e a Unidade de Pesquisa, bem como os procedimentos administrativos adotados para sua firmatura. Em atendimento às recomendações emitidas no parecer jurídico, foram inseridas cláusulas de publicação do instrumento e definição do foro e declaração de capacidade técnica e operacional. Após emissão da NOTA TÉCNICA Nº 20742/2019/SEI-MCTIC (4776483), na qual a COUPE que reavalia a pactuação, em resposta aos questionamentos emanados na COTA n. 00568/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI 475850), foi realizada a análise jurídica do conjunto pelo PARECER n. 01053/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI 4926108), com aprovação da minuta para assinatura, o que ocorreu após o atesto da capacidade técnica e operacional do LNCC e a aprovação do Plano de Trabalho (Anexos 1 a 4) do TCG 2019 pela autoridade competente (SUV) (SEI 4975680), chegando à sua versão final (SEI 4980803).

1.4. O Termo de Compromisso de Gestão 2019, que registra as bases da interação do MCTIC com o LNCC, trouxe os compromissos e responsabilidades de cada uma das partes, o que pode ser observado na íntegra no documento de contratação (SEI 4980803). Os critérios e procedimentos de avaliação anual do desempenho, que regem a análise contida nesta nota técnica, estão presentes em seu Anexo 3, que especifica que a avaliação será realizada com base nos indicadores constantes do Anexo 2, com pesos, metas e forma de cálculo predeterminados, finalizando-se com a pontuação global alcançada pela Unidade e seu respectivo conceito.

2. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS PREMISSAS FINANCEIRAS DO TCG 2019

2.1. Segundo o Relatório Consolidado 2019/Tesouro Gerencial (SEI 5236426), o repasse total LOA = Créditos para o LNCC foi de R\$ 20.677.000,00 (vinte milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), com limite de empenho de igual valor e empenho realizado de R\$ 20.609.351,71 (vinte milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), com R\$ 67.648,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais) de saldo a empenhar no final do exercício, resultando em 99,67% de execução orçamentária (veja desempenho do IEO). O valor aportado LOA/Créditos 2019 foi ligeiramente superior ao ano de 2018 (R\$ 20.085.272,00), que já apresentado aumento de R\$ 3.952.719,00 com relação ao ano de 2017 (R\$ 16.132.553,00).

2.2. O TCG 2019 entendeu como premissa fundamental à execução dos compromissos assumidos no TCG o recebimento de bolsas do Programa de Capacitação Institucional (PCI), concedidas pelo MCTIC/SUV. O Parecer Técnico COUPE de pactuação (SEI 4225586) registra a previsão de destinação de R\$ 3.202.416,00 (três milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais) a serem executados via Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O Relatório de Gestão 2019 relata a disponibilização de R\$ 2.898.480,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais), que deu suporte a 60 dos 268 bolsistas que atuam na Unidade.

3. QUANTO ÀS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DO LNCC

3.1. A revisão do processo avaliativo dos Termos de Compromisso de Gestão firmados com as Unidades de Pesquisa, particularmente quanto à revisão dos indicadores pactuados e suas vulnerabilidades, foi foco da atuação da CGUP no ano de 2019, considerando a linha do tempo em que esses indicadores vem sendo implementados e sua utilidade como instrumento de avaliação, o que pode ser observado com mais detalhes para o LNCC no registro de reunião inicial de pactuação (SEI 4280680), no qual se adotou a estratégia de videoconferências.

3.2. Para o período de 2019, como síntese das alterações inseridas no modelo de medição de desempenho do LNCC, registre-se que sofreram alterações os indicadores **PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional** (alterado de PPACI para PPCI, com a retirada das ações de cooperação internacional do cômputo do indicador) e **PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional** (alterado de PPACN para

PPCN, com a retirada das ações de cooperação nacional do cômputo do indicador). Foram excluídos o indicador **IGPUB - Índice Geral de Publicações**, considerando as fragilidades do indicador ao incluir publicações não indexadas, além do fato de "a grande maioria dessas publicações não terem penetração na comunidade nacional e internacional" (SEI 4280680), o Indicador APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento, com a justificativa de que "o orçamento vem fixado na LOA com recursos designados para as ações finalísticas e administração da unidade separadamente", e o indicador NUA - Número de Usuários Atendidos, que foi substituído pelo novo indicador Índice de Ocupação (SEI 4280680), que busca maior precisão na avaliação do uso da capacidade de processamento de alto desempenho.

3.3. A análise COUPE sobre a firmatura do TCG 2019 (SEI 4776483) registra que "os indicadores propostos para 2019 estão, em grande parte, referenciados nos resultados obtidos em 2018. Isto deve-se a redução do quadro funcional, principalmente por motivo de aposentadoria, redução da dotação orçamentária para a instituição e, por fim, as incertezas do cenário nacional quanto as ações impactantes nas políticas governamentais." O agrupamento de indicadores por tipo (físicos e operacionais, administrativos e financeiros, recursos humanos e inclusão social) foi mantido para o LNCC, bem como foram mantidos os pesos e metas para os indicadores PRB e PRPT. Apenas para o Indicador IB – Índice de Beneficiários, não há peso atribuído.

4. ANÁLISE INDIVIDUAL DOS INDICADORES PACTUADOS PARA 2019

4.1. A Tabela abaixo traz o novo Quadro de Indicadores de Desempenho pactuado com o LNCC para o ano de 2019, no qual constam 26 indicadores, sendo 25 com pesos e metas atribuídos (SEI 4980803), os resultados alcançados (SEI 5213405), a variação (%) entre pactuado e realizado, a nota (por escala prevista no TCG) e os pontos (produto entre peso x nota). As duas últimas linhas apresentam a nota global e o conceito conquistado pelo LNCC no ano de 2019.

Tabela 1 – Comparação entre indicadores pactuados e realizados

Indicadores	Unidade	Peso	2019		(%)	Nota	Pontos
			Pactuado	Realizado			
PUBLICAÇÕES							
1. IPUB - Índice de Publicações	Pub/téc	3	1,26	1,41	112	10	30
PESQUISA							
2. PPD – Programas de Pesquisa Desenvolvidos	Proj/Téc	2	1,50	1,84	123	10	20
3. PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	Nº	2	7	19	271	10	20
4. PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	Nº	2	14	23	164	10	20
5. TPER – Total Projetos P&D Envolvendo Redes Temáticas	Nº	2	12	12	100	10	20
INFRAESTRUTURA DE ALTO DESEMPENHO							
6. UPC – Utilização da Plataforma Computacional	Mil horas	3	10.700	9.896	92	10	30
7. DiPC – Disponibilidade da Plataforma Computacional	Nº	3	0,950	0,876	93	10	30
8. IO - Índice de Ocupação	%	2	80,0	88,7	111	10	20
9. NPAe – Número de Projetos PAD (HPC)	Nº	2	160	199	124	10	20
10. SADC – Softwares Aplicativos Disponíveis à Comunidade	Nº	3	16	16	100	10	30
FORMAÇÃO DE PESSOAL E DIFUSÃO DE CT&I							
11. PD – Número de Pós-Doc	Nº	2	20	15	75	6	12
12. IODT – Índice de Orientação de Dissertações & Teses Defendidas	Teses/téc	3	0,33	0,51	155	10	30
13. TPTD – Trabalhos Publicados por Teses e Dissertações Defendidas	Pub/téc	3	3,00	2,96	99	10	30
14. NCC – Número de Certificados Concedidos	Nº	2	900	1342	149	10	20
15. NCEC – Número Certificados em Eventos Científicos	Nº	1	300	418	139	10	20
16. PEP – Participantes eventos popularização C&T	Nº	2	2500	3276	131	10	20
BIOINFORMÁTICA							
17. NGA – Nº de Genomas Analisados	Nº	3	150	426	284	10	30
18. NGS – Nº Genomas Sequenciados	Nº	3	150	389	259	10	30
ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS							
19. RREO – Relação entre Receita Própria, Extraorçamentária e OCC	%	1	75,00	44,90	60	2	2
20. IEO – Índice de Execução Orçamentária	%	3	98,00	99,67	102	10	30
RECURSOS HUMANOS							
21. ICT – Índice de Invest. em Capacit. e Treinamento	%	1	0,13	0,25	192	10	10
22. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	%	1	50	67	133	10	10
23. PRPT – Participação Relativa de Terceirizados	%	1	50	55	91	10	10
IMPACTO SOCIAL							
24. IB – Índice de Beneficiários	Nº	-	4200	7336			
Totais (Pesos e Pontos)		50					484
Conceito							9,68

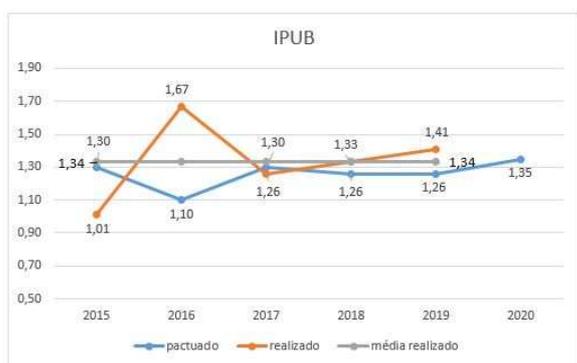
Nota atribuída: se Nota >= 91, a nota é 10; se for >= 81 e <= 90, a nota é 8; se for >= 71 e <= 80, a nota é 6; se for >= 61 e <= 70, a nota é 4; se for >= 50 e <= 60, a nota é 2; e se for <= 49, a nota é 0.

Conceito atribuído: se Nota Global >= 9,6, o conceito é A (Excelente); se for >= 9,0 e <= 9,5, o conceito é B (Muito Bom); se for >= 8,0 e <= 8,9, o conceito é C (Bom); se for >= 6,0 e <= 7,9, o conceito é D (Satisfatório); se for >= 4,0 e <= 5,9, o conceito é E (Fraco); e se for <= 3,9, o conceito é F (Insuficiente).

4.2. No momento da elaboração desta nota técnica, identificou-se no Processo nº 01209.000134/2017-11 (contratação) proposta de metas para o ano de 2020, o que foi incluído nesta análise, no campo das possibilidades que só serão confirmadas quando da assinatura do TCG 2020.

1. IPUB - Índice de Publicações. O indicador apresenta a relação entre o número de publicações em periódicos com ISSN indexados nas bases WoS/SCI e SCOPUS, pela soma dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCT completados ou a completar na vigência do TCG (TNSE). O cálculo deve considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Índice de referência: 1,33 para o IPUB, 92 para NPSCI e 69 para TNSE. Fontes: Lattes e Intranet. Unidade: número, com duas casas decimais. Comprovações: Anexo A - Produção Bibliográfica do LNCC em 2019; Anexo B - Produção Quantitativa por pesquisador em 2019; Anexo C - TNSE - Especialistas envolvidos em Pesquisa em 2019.

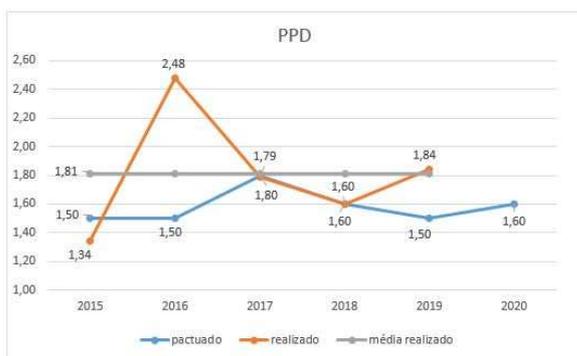
A meta estabelecida para o ano de 2019 tomou como base a pactuação (1,26), de forma conservadora, e não os resultados de 2018 (1,33), com resultado 1,41 em 2019, representando 112% da meta (e não 119%, como apresentado no relatório), com desempenho médio 1,34 nos últimos 5 anos. A UP aponta que, apesar da diminuição do número de técnicos de nível superior envolvidos em pesquisa (aposentadorias), houve empenho da equipe do LNCC em aumentar a produtividade. A proposta de meta do LNCC para 2020 (1,35) está coerente com a média dos últimos cinco anos (1,34) e a tendência de crescimento apresentada pelo indicador nos últimos anos.



2. PPD - Projetos de Pesquisa Desenvolvidos. O indicador apresenta a relação entre o número total de projetos desenvolvidos (PROJ) pela soma dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (TNSE). Unidade: número, com duas casas decimais. Índice de referência: 107. Fontes: sistema interno de registro. Comprovações: Anexo E - Projetos de Pesquisa por Categoria em 2019; Anexo C - TNSE - Especialistas envolvidos em Pesquisa em 2019.

Registre-se que o título do indicador foi modificado no TCG 2018 de "programa" para "projeto". Esse indicador, conhecido anteriormente como PPBD (Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos), teve sua denominação modificada no TCG 2017 para PPD, mas guardou as características que permitiram a continuidade da série histórica. A média de desempenho desse indicador subiu para 1,81 em 2019.

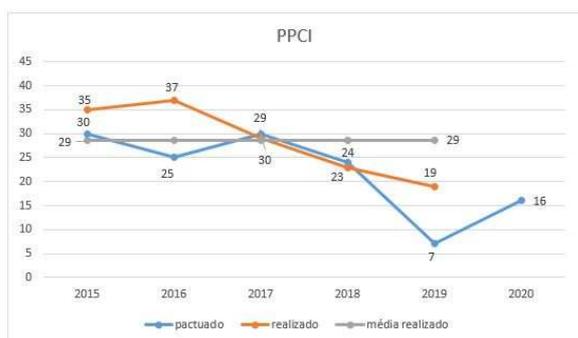
Na reunião que prevê a negociação do contrato (SEI 4280680), houve decisão de manter o indicador, com redução de sua meta para 1,50 para 2019 (SEI 4776483), o que levou em consideração a redução de técnicos envolvidos nos projetos de P&D e as restrições orçamentárias, prevendo-se a continuidade da queda no desempenho identificada nos últimos três anos. Na contramão dessa expectativa, o desempenho desse indicador foi 23% acima do esperado (1,84), o que levou a UP a propor o ajuste do indicador para 1,60 em 2020. A UP credita esse desempenho ao aumento do interesse pela computação científica por parte de diversas áreas da ciência, o que tem elevado a média de projetos por pesquisador para mais do que 1,5.



3. PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional. Este indicador é representado pelo número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. Unidade: número, sem casas decimais. Índice de referência: 7, resultado em 2018 para a nova fórmula. Fonte primária: Plataforma Lattes. Comprovações: Anexo E - Projetos de Pesquisa por Categoria 2019.

Esse indicador foi alterado no ano de 2019, com a exclusão de ações internacionais, o que levou ao estabelecimento de meta que contemplou a diminuição do número de cooperações consideradas (de 24 para 7). Além dessa alteração, a denominação passou de projetos "desenvolvidos" para projetos "vigentes". Segundo a ata de reunião CGUP em 2019 (SEI 4280680), a palavra "ação" causava ambiguidade na interpretação. Além disso, a CGUP indicou a necessidade de inserção de formalidades mínimas no registro das cooperações, com estabelecimento de modelo de apresentação dos dados. A Nota Técnica COUPE de firmatura do TCG 2019 (SEI 4776483) trouxe "7" como o número de cooperações a ser pactuada nesse novo modo de registro.

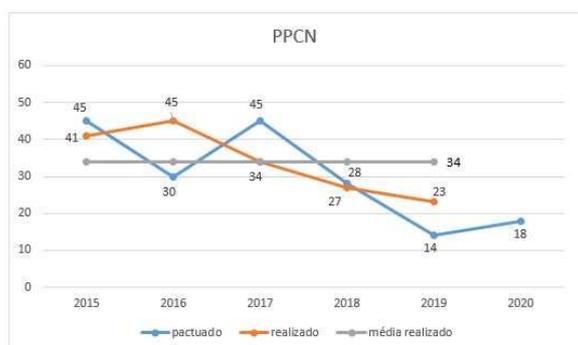
Na contramão do que se esperava, o desempenho da Unidade foi 19, o que representou 271% da meta prevista (7). A proposta do LNCC para 2020 procura corrigir a estimativa para a linha de tendência dos resultados que vinha se desenhando nos últimos anos, que é decrescente, tendo em vista as aposentadorias de pesquisadores sem perspectiva de reposição do quadro e as restrições orçamentárias, mas não foi tão afetada pela mudança na forma de registro. A Unidade credita também o bom desempenho ao esforço dos pesquisadores em ampliar as cooperações internacionais, em especial nos temas de Saúde Humana.



4. PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional. Número de programas, projetos e ações vigentes em parceria formal com instituições nacionais, no ano. Unidade: número, sem casas decimais. Índice de referência: 14, resultado em 2018 para a nova fórmula.. Fonte primária: Sistema Interno de Registro, atualizado duas vezes ao ano, por convocações. Comprovações: Anexo E - Projetos de Pesquisa por Categoria 2019.

Esse indicador foi alterado no ano de 2019, com a exclusão de ações de cooperação nacionais, o que levou ao estabelecimento de meta que contemplou a diminuição do número de cooperações consideradas (de 28 para 14). Aponte-se o fato de que o resultado de 2018 foi 27, conforme termos do Relatório TCG 2018 (SEI 4152286), registro que alterou a percepção da meta para 2019. Além da exclusão das "ações" do cálculo, a denominação passou de projetos "desenvolvidos" para projetos "vigentes". A CGUP indicou na negociação, assim como o fez para o PPCI, a necessidade de inserção de formalidades mínimas no registro das cooperações, com estabelecimento de modelo de apresentação dos dados (SEI 4280680).

Assim como ocorreu no PPCI, a expectativa de redução acentuada nas cooperações nacionais não se confirmou, com desempenho da Unidade foi 23, o que representou 164% da meta prevista (14). A proposta do LNCC para 2020 procura corrigir a estimativa para a linha de tendência dos resultados que vinha se desenhando nos últimos anos, que é decrescente, mas constante, tendo em vista as aposentadorias de pesquisadores sem perspectiva de reposição do quadro e as restrições orçamentárias, com proposta de meta 18 para o Pacto 2020.



5. TPER – Total Projetos de P&D Envolvendo Redes Temáticas. Representa o número de projetos em que o LNCC atua como coordenador e/ou participa na execução de projetos científicos e tecnológicos envolvendo redes nacionais e regionais de conhecimento e infraestrutura. Unidade: número, sem casas decimais. Índice de referência: 12. Fonte primária: Sistema Interno de Registro, atualizado duas vezes ao ano, por convocações. Comprovações: Anexo E - Projetos de Pesquisa por Categoria 2019.

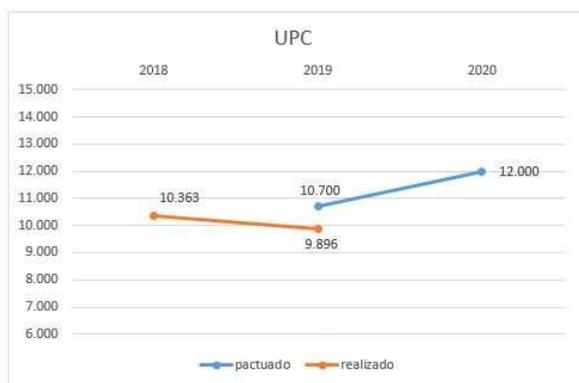
Houve decisão conjunta de manter o TPER para o ano de 2019 (SEI 4280680), com a manutenção do mesmo pacto realizado em 2018 (SEI 4776483), 12, com resultado pleno em 100%. Apesar disso, observa-se uma queda gradativa no desempenho do indicador, com queda de 16 em 2018 para 14 em 2019. Para o pacto 2018, já havia expectativa de que haveria menor oferta de recursos, a partir do que se decidiu pelo pacto para a manutenção do número de redes temáticas ativas em 2017 (12). Para 2020, o LNCC propõe a redução dessa expectativa para 8 (Proposta de TCG 2020). Quanto aos resultados de 2019, apenas aponta a necessidade de segregar os projetos em rede (o registro) dos projetos de Cooperação Nacional e Internacional. É fato que a tendência dos resultados aponta para essa queda, mas é necessário registrar a motivação para a proposta de diminuição do pacto.



6. UPC – Utilização da Plataforma Computacional. Número de horas de CPU utilizadas pelos processos (Jobs) dos usuários. Unidade: número, sem casas decimais (milhares de horas). Índice de referência: 10.363,55304 cpu x 1.000h/ano - resultado em 2018 para nova fórmula. Fonte primária: Sistema de *accounting* das plataformas computacionais, sob responsabilidade da COTIC. Comprovações: Tabela 2 - Processamento de Alto Desempenho (pag. 15 SEI 5213405).

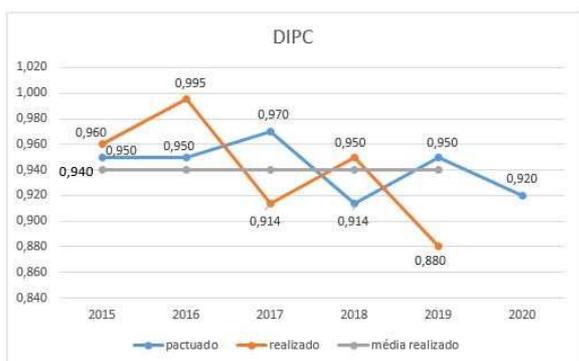
Três observações acompanham a nova forma de cálculo desse indicador, que foi modificada em 2019: (1) considera o tempo de uso das CPU's, de forma a adequar o indicador ao novo indicador IO; (2) o tempo de CPU leva em conta o número de processadores de cada equipamento; e (3) o indicador é influenciado diretamente pelo número de projetos desenvolvidos na plataforma de computação de alto desempenho (SEI 4280680).

O pacto 2019 trouxe como meta 10.700 mil horas, com resultado 9.896 mil horas, representando 92% de alcance. O ano de 2018 foi recalculado para garantir o índice de referência para o pacto 2019 (SEI 4776483), com alteração do peso de 2 para 3. Mesmo sem alcançar 100% da meta em 2019, a proposta 2020 traz como meta 12.000 mil horas, sendo que os motivos dessa estimativa devem ser discutidos no momento do pacto 2020.



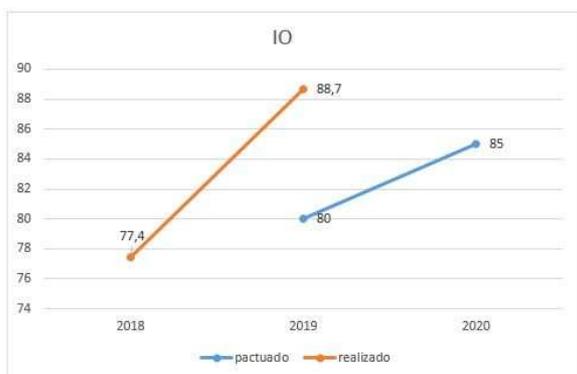
7. DiPC – Disponibilidade da Plataforma Computacional. O indicador é composto pelo cálculo do número de horas realmente (efetivamente) disponíveis da plataforma computacional (NHD) sobre o número de horas de disponibilidade prevista (potencial) da plataforma computacional (NHP). Unidade: número, com três casas decimais. Índice de referência: 0,953. Índice de referência NHD: 149.073 mil horas - resultado em 2018. Fonte primária NHD: Sistema de controle e planilhas utilizadas pela equipe COTIC. Índice de referência NHP: 156.389 mil horas - resultado em 2018. Fonte primária NHP: Número de processadores dos equipamentos X 8640 horas anuais. Comprovações: Tabela 2 - Processamento de Alto Desempenho (pag. 15 SEI 5213405).

A reunião de discussão do pacto 2019 decidiu por manter o indicador (SEI 4280680), com a adoção dos resultados obtidos em 2018. Os resultados 2019 alcançaram 92% dessa meta. O LNCC registra que "...a pequena distância da meta reflete a precisão dos ajustes que foram feitos para evitar interrupções prolongadas devido ao acréscimo da expansão da capacidade de supercomputação". Há proposta de diminuição para o pacto 2020 (de 0,950 para 0,920), o que está abaixo da linha média dos últimos cinco anos, que se manteve estável de 2018 para 2019 (0,938 para 0,940), mas acima dos resultados obtidos em 2019.



8. IO - Índice de Ocupação. Mede a efetiva utilização da plataforma de computação de alto desempenho, por meio da fórmula UPC/número total de horas de CPU provisionadas pelo supercomputador, descontadas as horas de manutenção programada. Unidade: percentual com uma casa decimal. Índice de referência: 77,4% - resultado em 2018. Fonte primária: Arquivos de controle de acesso aos equipamentos de Alto Desempenho e usuários dos portais científicos, sob a responsabilidade da COTIC. Comprovações: Tabela 2 - Processamento de Alto Desempenho (pag. 15 SEI 5213405).

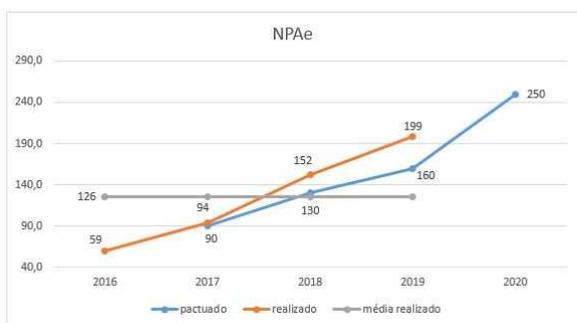
Três observações acompanharam a pactuação desse novo indicador, que originou-se da revisão do NUA (SEI 4280680): (1) objetiva alcançar maior precisão na avaliação do uso da capacidade de processamento de alto desempenho; (2) o supercomputador possui 1.528 CPU e, portanto, o número total de horas de CPU provisionadas é de 1.528 cpu x 8.760 h/ano = 13.385.280 cpu x h/ano; e (3) uma CPU é utilizada em determinado momento se estiver efetivamente sendo utilizada ou em estado "idle" dentro do processo de *job* alocado a um usuário. Os resultados do ano de 2018 foram recalculados para o traçado do índice de referência (77,4%), iniciando-se assim a série de resultados, com pacto em 80% para o ano de 2019 (SEI 4776483). Reavaliando seus resultados, o LNCC propõe a meta 85% para o ano de 2020.



9. NPAe – Número de projetos utilizando processamento de alto desempenho (HPC). Mede o número de projetos desenvolvidos na infraestrutura de processamento de alto desempenho do LNCC, por meio de arquivos de controle do próprio LNCC. O indicador contabiliza os projetos selecionados para uso do supercomputador Santos Dumont. Unidade = número absoluto. Índice de referência: 152 - resultado em 2018. Fonte primária: Arquivos de controle, sob a responsabilidade da COTIC. Comprovações: o Anexo F trouxe a relação dos projetos de computação de alto desempenho HPC em 2019, mas não apresentou essa relação no formato solicitado no TCG (nome; objeto; entidade usuária; período de uso).

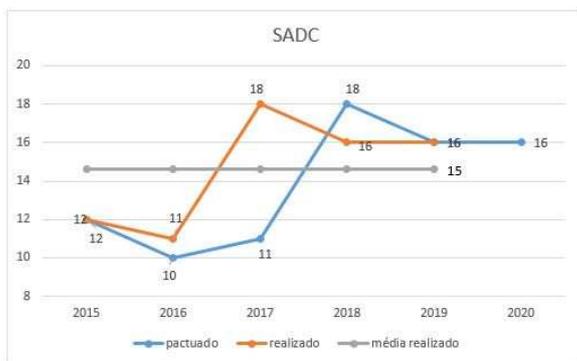
A discussão da pactuação 2019 trouxe como decisão a manutenção desse indicador (SEI 4280680), com a definição posterior de que deveriam ser pactuados 160 projetos PAD (HPC) (NPAE), considerando o fluxo da entrada de novos projetos e o encerramento de projetos em 2018 (SEI 4776483).

O Relatório 2019 trouxe o resultado para o ano de 2016, mesmo tendo sido o indicador pactuado a partir do ano de 2017, o que permitiu a construção de tendência em quatro pontos no ano de 2019. Partindo de 2016, os resultados alcançados apresentam uma trajetória praticamente linear, ao encontro da meta proposta para o ano de 2020 (250). Tendo em vista a tendência ascendente dos resultados, a média dos últimos anos não se apresenta útil para a estimativa de resultados futuros.



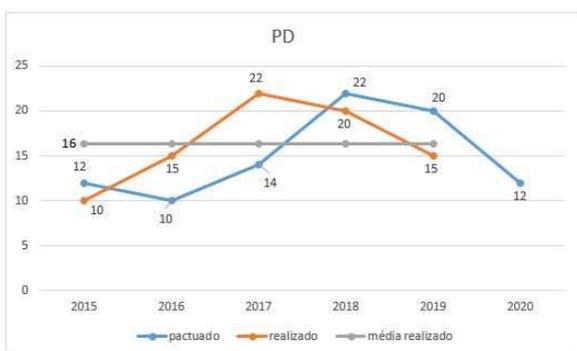
10. SADC – Softwares Aplicativos Disponíveis à Comunidade. Acompanha o número de sistemas de software desenvolvidos e mantidos no LNCC, com um propósito determinado e distinto, e cuja utilização esteja franqueada à comunidade científica e de pesquisa. Engloba tanto softwares novos disponibilizados no ano de avaliação, quanto softwares que tenham sido desenvolvidos em anos anteriores e que estejam sendo mantidos em perfeitas condições de funcionamento. Unidade: número de softwares (número absoluto). Índice de referência: 16 – resultado em 2018. Fonte primária: Arquivos de controle, sob a responsabilidade da COTIC. Comprovações: Anexo G - Plataformas, portais, sites e softwares, apresentado no formato preconizado no TCG 2019.

Na contratualização 2019, decidida a manutenção do indicador (SEI 4280680), também foi estabelecido o pacto nos mesmos valores alcançados em 2018 (16), com resultados plenos em 2019 (100%) e proposta de manutenção do mesmo pacto para 2020, acima da média dos últimos cinco anos, que se mantém abaixo pelo desempenho dos anos de 2015/2016. Se considerados apenas os últimos três anos, observa-se a possibilidade de crescimento desses resultados, com tendência à estabilização, o que é coerente com a proposta mais cautelosa para 2020.



11. PD – Número de Pós-Doc. Representa o número de pós-doutores na instituição, no ano, a partir de relatório anual do próprio LNCC. Unidade: número, sem casa decimal. Índice de referência: 20 - resultado em 2018. Fonte primária: Relatório anual da COPGA. Comprovações: Anexo C - TNSE - Especialistas envolvidos em Pesquisa em 2019.

A análise de contratação estabeleceu o pacto 2019 nos mesmos patamares dos resultados 2018 (20), com a decisão pela manutenção do indicador (SEI 4280680). Esse foi um indicador com desempenho abaixo do esperado (75%), com peso 2. O LNCC registra que atrasos e cortes de bolsas Capes, CNPq e fundações de apoio estaduais reduziram a atratividade pelas atividades de pesquisa de pesquisadores doutores. Nesse cenário, o LNCC propõe a redução da meta para o ano de 2020 (12) para abaixo dos resultados alcançados em 2019 (15).



12. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas. O indicador apresenta a relação entre o número total de teses de doutorado aprovadas (defendidas) no ano (NTD, com peso 2), somada ao número total de dissertações de mestrado aprovadas (defendidas) no ano (NDM), em relação ao número de especialistas habilitados a orientar teses de doutorado (NOD, com peso 2), somado ao número de especialistas habilitados a orientar somente dissertações de mestrado (NOM) - $IODT = (NTD \times 2 + NDM) / (NOD \times 2 + NOM)$. Unidade IODT: número de teses por técnico, com duas casas decimais. Índice de referência IODT: 0,39 - resultado em 2018. Índice de referência NTD: 11 - resultado em 2018. Fonte primária NTD: Livro de atas de Teses e Dissertações, documentado na intranet da PG e na Plataforma Sucupira da CAPES. Índice de referência NDM: 6 - resultado em 2018. Fonte primária NDM: Livro de atas de Teses e Dissertações, documentado na intranet da PG e na Plataforma Sucupira da CAPES. Índice de referência NOD: 29 - resultado em 2018. Fonte primária NOD: documentado na intranet da COPGA e na Plataforma Sucupira da CAPES. Índice de referência NOM: 14 - resultado em 2018. Fonte primária NOM: documentado na intranet da COPGA e na Plataforma Sucupira da CAPES. Comprovações: Anexo D - Produção Pós-Graduação do LNCC em 2019; Anexo H - Docentes habilitados a orientar alunos pós-graduação 2019.

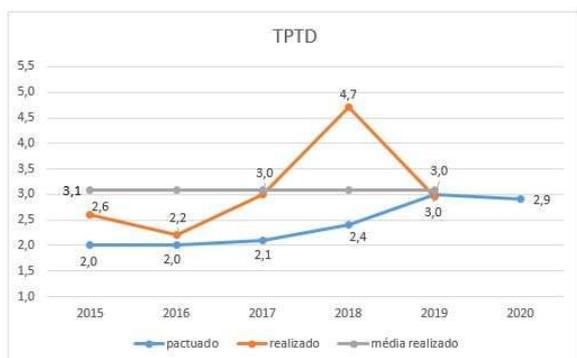
Com a decisão de manutenção do indicador tomada na primeira reunião de pactuação 2019 (SEI 4280680), a Nota Técnica COUPE de assinatura do TCG 2019 (SEI 4776483) estabeleceu a meta em 0,33, que foi o mesmo pacto estabelecido para 2018. Com resultado 0,51 (155%), o LNCC reconhece o desempenho superior, mas argumenta que se manteve próximo ao histórico de resultados (média dos últimos cinco anos em 0,45). A proposta de TCG 2020 apresentada pela Unidade traz um ajuste da meta para 0,45, exatamente o desempenho médio dos últimos cinco anos.



13. TPTD – Trabalhos Publicados por Teses e Dissertações Defendidas. Mede o número de trabalhos aceitos para publicação em periódicos indexados ou artigos completos publicados em anais de congressos, gerados a partir das teses e dissertações defendidas e/ou em andamento

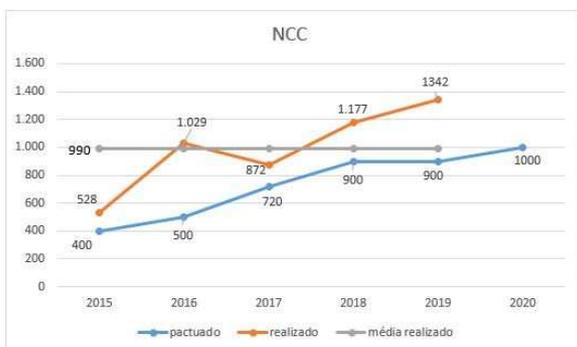
(NTP), em relação ao número de especialistas habilitados a orientar teses de doutorado (NTD), somado ao número de especialistas habilitados a orientar somente dissertações de mestrado (NDM). ($TPTD = NTP / (NTD + NDM)$). No caso das teses e dissertações defendidas, serão consideradas as publicações vinculadas às teses ou dissertações defendidas do programa de pós-graduação até dois anos após a conclusão. Unidade TPTD: número de publicações por tese, com uma casa decimal. Índice de referência TPTD: 4,7 - resultado em 2018. Índice de referência NTP: 80 - resultado em 2018. Fonte primária NTP: Plataforma Lattes, com escrutínio da COPGA. NTD e NDM = tratados no indicador IODT.

Com a decisão de manutenção do indicador tomada na primeira reunião de pactuação 2019 (SEI 4280680), a Nota Técnica COUPE de assinatura do TCG 2019 (SEI 4776483) estabeleceu a meta em 3,0, com resultado 2,96 que, com a aproximação para uma casa decimal preconizada para o indicador, alcançou o resultado 3,0 (100%). A Proposta de TCG 2020 apresentada traz 2,9 como meta para o próximo ciclo.



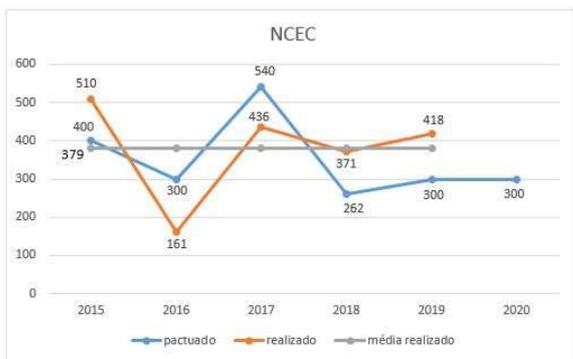
14. NCC – Número de Certificados Concedidos. Número de certificados de especialização ou extensão, tais como cursos de verão e outros cursos de extensão em área técnico-científica. Unidade: número de certificados. Índice de referência: 1177 - resultado em 2018. Fonte primária: Inscrições do evento e livro de registro de certificados da COPGA. Comprovações: Tabela 3 - Cursos de Especialização e extensão.

Esse indicador foi mantido na reunião inicial de pactuação (SEI 4280680), com estabelecimento de meta em 900, conforme análise de pactuação 2019 (SEI 4776483), que representa a mesma meta de 2018, situando-se abaixo da média dos resultados dos últimos 5 anos (990). Os resultados foram 49% superiores ao esperado, o que o LNCC justifica como *"...aumento na procura por cursos de extensão devido ao valor do certificado para o currículo Vitae, o que se demonstrou no resultado da frequência do curso de verão"*. A proposta de pacto para 2020 propõe um ajuste nessa meta, com valor mais compatível com a média dos resultados (990), passando para 1.000. O pacto conservador dos últimos anos tem considerado a bialidade de alguns cursos, bem como os efeitos do contingenciamento, para a determinação mais conservadora das metas.



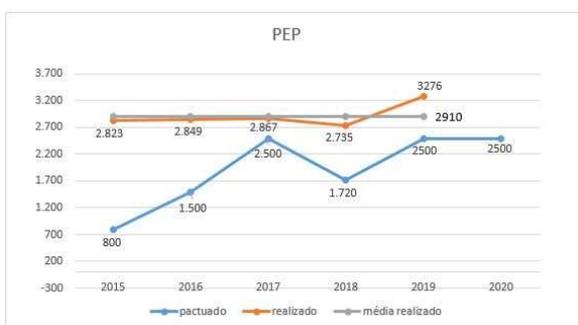
15. NCEC – Número de Certificados em Eventos Científicos. Quantifica o número de certificados em eventos científicos organizados pelo LNCC dentro de sua área de atuação, no ano. Unidade: número absoluto. Índice de referência: 371 - resultado em 2018. Fonte primária: Relatório semestral e anual da COPGA. Comprovações: Tabela 4 - Eventos científicos.

Esse indicador foi mantido na reunião inicial de pactuação (SEI 4280680), com estabelecimento de meta em 300, conforme análise de pactuação 2019 (SEI 4776483). A Proposta de TCG 2020 traz o valor de 300 como meta, abaixo da média dos últimos cinco anos (379). Registre-se a inconsistência do valor do resultado para o ano de 2017 (436) na Proposta de TCG 2020, no Anexo 2 - Indicadores e Metas de Desempenho, que foi registrado como 253.



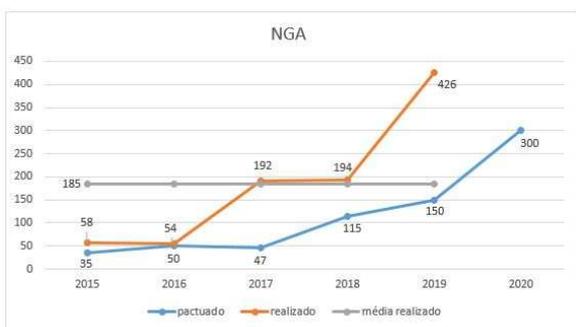
16. PEP – Participantes eventos popularização C&T. Reflete o número total de participantes em eventos de popularização da ciência organizados pelo LNCC no município de Petrópolis. Índice de referência: 2735 - resultado em 2018. Fonte primária: COPGA. Comprovações: Tabela 5 - Eventos de popularização da ciência.

O indicador foi mantido (SEI 4280680), com meta pactuada em 2.500 (SEI 4776483), sem alterações apontadas para 2019, com resultados 31% superiores ao programado (3.276), o que foi justificado pela Unidade como devido à "...participação excepcional na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia", que contou com o apoio das escolas do Município de Petrópolis e de outros (municípios). A proposta de pacto para 2020 prevê a manutenção da meta nos mesmos patamares do pacto 2019 (2.500), abaixo da linha média de resultados dos últimos 5 anos (2.910).



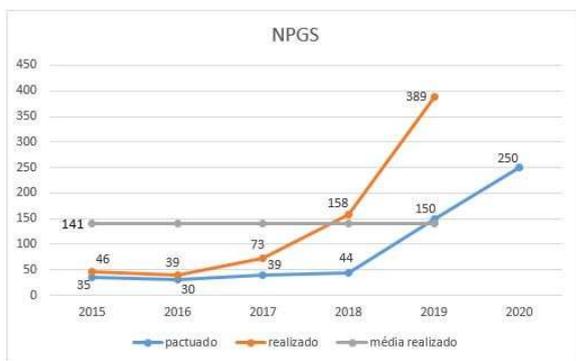
17. NGA – N° de Genomas Analisados. Mede o número de genomas analisados, no ano. Unidade: número, sem casa decimal. Índice de referência: 194 - resultado em 2018. Fonte primária: Relatório do LABINFO.

O indicador foi mantido no pacto 2019 (SEI 4280680), com meta 150 (SEI 4776483). Com resultado 426 (284% da meta), 2019 elevou a média de resultados de 115 para 185. Observa-se a evolução positiva dos resultados quase três vezes superior à meta estabelecida, o que foi justificado pela UP da seguinte forma: "A genômica tem sido cada vez mais utilizada nas pesquisas. No estabelecimento da meta se considerou o histórico e a possibilidade do contingenciamento orçamentário, que poderia reduzir a capacidade de análises". Nesse contexto, a Proposta de Pacto 2020 apresentada pela UP trouxe meta mais compatível com a capacidade (300), acompanhando a tendência crescente dos resultados.



18. NPGS – N° de Projetos de Genoma Sequenciados. O indicador mede o número de projetos de genoma sequenciados na Unidade Genômica Computacional. Unidade: número, sem casa decimal. Índice de referência: 158 - resultado em 2018. Fonte primária: Relatório do LABINFO.

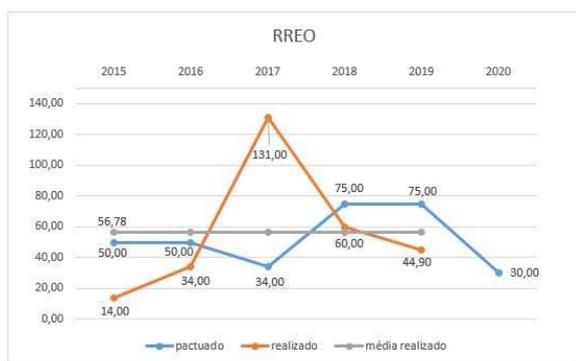
O indicador foi mantido no pacto 2019 (SEI 4280680), com previsão de meta em 100 (SEI 4776483), o que se concretizou no TCG 2019 como meta 150. Segundo anotações no TCG 2019, "as metas dos indicadores NGA e NPGS adotadas foram conservadoras em face da expectativa de contingenciamento orçamentária no ano de 2019, com impactos sobre o provimento dos recursos materiais e humanos para a operação do laboratório, tais como aqueles das entidades públicas de fomento". Com resultados bastante superiores (389 = 259%), a mesma justificativa apresentada para o NGA foi inserida para o NPGS: "A genômica tem sido cada vez mais utilizada nas pesquisas. No estabelecimento da meta se considerou o histórico e a possibilidade do contingenciamento orçamentário, que poderia reduzir a capacidade de análises". Nesse contexto, a Proposta de Pacto 2020 apresentada pela UP trouxe meta mais compatível com a capacidade (250), ainda que conservadora, acompanhando a tendência crescente dos resultados.



19. RREO – Relação entre Receita Própria, Extraordinária e OCC. O indicador apresenta a relação entre a receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG (RE) e a soma entre a RE e a dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional (OCC), em percentual $[(RE / (RE+OCC)) * 100]$. Unidade: percentual com duas casas decimais. Índice de referência: 60% - resultado em 2018.

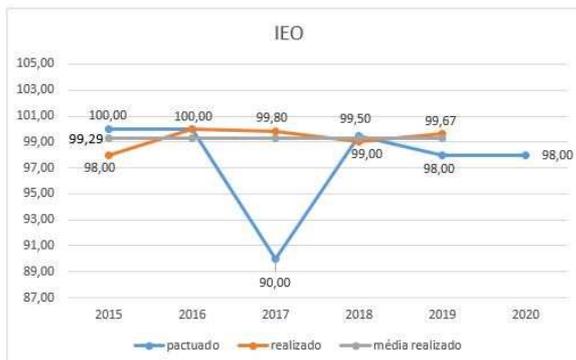
Houve definição na reunião de pactuação 2019 pela manutenção do indicador (SEI 4280680), com ajuste em sua definição (descrição) na Nota Técnica COUPE de assinatura do TCG 2019 (SEI 4776483), passando de RRP para RREO - Relação entre a Receita Própria e Extraorçamentária e OCC, com meta estabelecida em 75%. Nesse ponto, o LNCC aponta que houve descompasso entre a meta e a nova fórmula de cálculo, pois a meta foi estabelecida com base na antiga fórmula. Segundo o LNCC, se calculado como antes, o LNCC superaria os 100% da meta. A justificativa foi apresentada nos seguintes termos: "O cálculo era feito pelo percentual de RE em relação ao OCC. A meta foi inadvertidamente fixada para este percentual, cujo resultado foi 84%, ou seja: cumpriria a meta de 75% estabelecida pelo cálculo anterior. O resultado, contudo, não alterou a nota A do LNCC".

Nesse contexto, os resultados para o novo cálculo representaram 60% da meta. A proposta de pacto 2020 apresentada pelo LNCC busca corrigir a expectativa de resultados, com a proposta de meta ajustada para 30%.



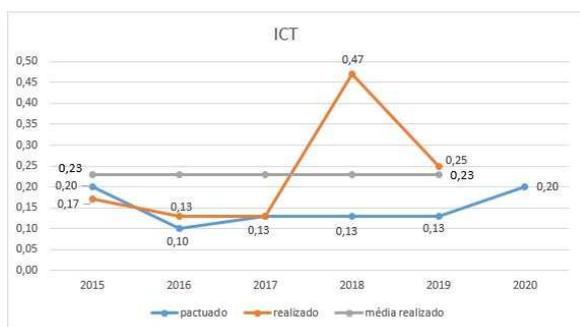
20. IEO – Índice de Execução Orçamentária. O indicador apresenta a relação entre o somatório dos valores (em reais) de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional, efetivamente empenhados no ano de vigência do TCG (VOE), pelo limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG (LEA), em percentuais, com duas casas decimais, considerando no cálculo os valores compromissados e inscritos em restos a pagar para o ano seguinte. Índice de referência VOE: R\$ 19.893.697,54 em 2018. Fonte primária VOE: Ações 4139 e 2000 acrescidas dos demais valores recebidos via SIAFI, custeio e capital, empenhados, retirados de relatório gerado no Tesouro Gerencial. Índice de referência LEA: R\$ 20.144.053,00 - resultado em 2018. Fonte primária LEA: Ações 4139 e 2000 acrescidas dos demais valores recebidos via SIAFI, custeio e capital, empenhados e liquidados, retirados de relatório gerado no Tesouro Gerencial.

Conforme notação no TCG 2019, foi corrigida a descrição da fórmula em 2019, conforme orientação CGUP/MCTIC, sem alteração nos resultados. A fórmula considera valores até a fase de empenho da execução orçamentária (SEI 4280680), com decisão pela pactuação 2019 em 98% (SEI 4776483), abaixo da pactuação de 2018 (99,50%). Com resultados 99,67 (102%), a Unidade propõe para 2020 a manutenção do pacto 2019 (98,00%). Recomenda-se que as metas associadas a esse indicador tenham uma premissa equivalente à utilizada para todas as unidades de pesquisa, o que deverá ser discutido pela equipe de contratualização. Mantém-se o registro de que o ponto fora da curva na pactuação de 2017 deveu-se à adoção da média dos valores históricos de realização como referência para o pacto naquele ano.



21. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento. O indicador apresenta o percentual de recursos financeiros aplicados em capacitação e treinamento, no ano, em relação ao somatório das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período. Unidade: percentual, com duas casas decimais. A relação de capacitações e os valores envolvidos são apresentadas no detalhamento do cálculo do indicador. Índice de referência ACT: 0,47% (resultado em 2018) e R\$ 65.163,84 (resultado em 2018). Fonte primária: Planilha Interna do SEGEP. Comprovações: Tabela 6 - Despesas com Desenvolvimento e Servidores. Não foi identificada no relatório a informação acerca de previsto e realizado em relação a: número de horas de capacitação e número de servidores participantes, com justificativas para as diferenças entre realizado e previsto, como previsto na Observação 2, descrição do indicador, TCG 2019.

Apesar da referência utilizada ter sido o resultado de 2018 (0,47), a meta estabelecida para 2019 foi 0,13, com resultado 0,25, representando 192% de alcance. Não houve registro nas discussões de pactuação (SEI 4280680) ou na Nota Técnica de pactuação 2019 (SEI 4776483) da motivação para a definição do valores do pacto 2019. Segundo o Relatório de Gestão 2019, "*houve esforço da Administração em atender às necessidades apresentadas pelo servidores e previstas no Plano Geral de Desenvolvimento*". A proposta 2020 (0,20), apesar de cautelosa, traz um valor mais compatível com os resultados 2019 (0,25) e mais próximo à linha média dos últimos cinco anos, que foi elevada pelo desempenho do ano de 2018.



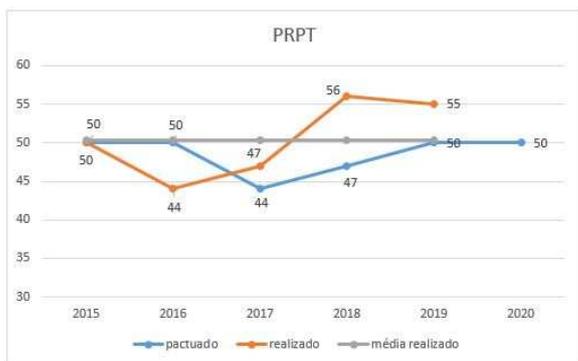
22. PRB – Participação Relativa de Bolsistas. O indicador apresenta o percentual do somatório dos bolsistas (NTB) no ano, em relação ao número total de servidores em todas as carreiras (NTS) e o número total de bolsistas = $PRB = [NPB / (NTS + NPB)] \times 100$. Unidade: percentual, sem casa decimal. Índice de referência PRB: 63% (resultado em 2018). Índice de referência NTB: 119 - resultado em 2018. Fonte primária NTB: dados retirados da Intranet, que são alimentados e atualizados pelas Coordenações - SEGEP apenas confere e consolida os dados. Índice de referência NTS: 70 - resultado em 2018. Fonte primária NTS: Relatório do SEGEP - dados retirados da Intranet e alimentados pelo SIGEPE e conferido com os dados do SIAPE. Comprovações NTS: Anexo J - Lista de Servidores 2019. Registre-se a inconsistência detectada entre o número relatado (74 servidores) e a relação apresentada (72 servidores), o que não altera o resultado final do indicador. Comprovações NTB: Anexo I - Bolsistas vinculados ao LNCC (65 bolsistas) ou aos seus Pesquisadores em 2019 (não relacionados no anexo).

Com a decisão de manter o indicador ativo (SEI 4280680) e com peso atribuído no pacto (Peso 1), a meta pactuada para 2019 foi de 50% (SEI 4776483), a mesma de 2018, com resultados em 67% (sem casa decimal), representando 133% de alcance da meta. Segundo os dados apresentados nos relatórios de TCG, foram 75 servidores para 69 bolsistas em 2016, 75 servidores para 175 bolsistas em 2017, 70 servidores para 119 bolsistas em 2018 e 74 servidores para 147 bolsistas em 2019. Segundo o Relatório 2019, "*...houve esforço da equipe do LNCC em manter os bolsistas, ainda que tenha havido períodos com atraso de bolsas...*", registrando que "*...a meta previu a redução de bolsas em relação a 2018*", o que realmente ocorreu. Com essa expectativa para 2020, a proposta de pacto traz como meta 40%.



23. PRPT – Participação Relativa de Terceirizados. O indicador apresenta o percentual entre o pessoal terceirizado existente (NPT) em relação à soma de pessoal terceirizado (NPT) e de servidores em todas as carreiras (NTS) = $PRPT = [NPT / (NTS + NPT)] \times 100$. Unidade: percentual, sem casa decimal. Índice de referência PRPT: 56% - resultado em 2018. Índice de referência (NPT): 89 - resultado em 2018. Fonte primária: Relatório do SEGEP. Índice de referência NTS: 70 - resultado em 2018. Fonte primária: Relatório do SEGEP - dados da SEGEP e conferido com os dados do SIAPE. Comprovações NPT: Anexo K - Pessoal Terceirizado. Comprovações NTS: Anexo J - Lista de Servidores 2019.

Com a decisão de manter o indicador ativo (SEI 4280680) e com peso atribuído no pacto (Peso 1), a meta pactuada para 2019 foi de 50% (SEI 4776483), a mesma de 2018. Com relação aos resultados obtidos nesse indicador, observou-se o equívoco na fórmula de cálculo (pag. 29 do Relatório de Gestão 2019), no qual foi utilizado o $NTS = 147$, quando o $NTS = 74$. No ajuste do cálculo $(89 / (74 + 89)) \times 100$, o resultado obtido foi 55% (e não 38%), representando 91% de alcance da meta (percentual sem casas decimais), o que ainda garantiu o alcance pleno da nota. Apesar da intenção do LNCC de não suprir vagas que fossem desocupadas, permaneceu constante o número de terceirizados atuantes no Instituto de 2018 para 2019 (89). A proposta de pacto 2020 aponta para a diminuição dessa capacidade de trabalho terceirizada, com proposta em 50%, mesmo pacto de 2018.

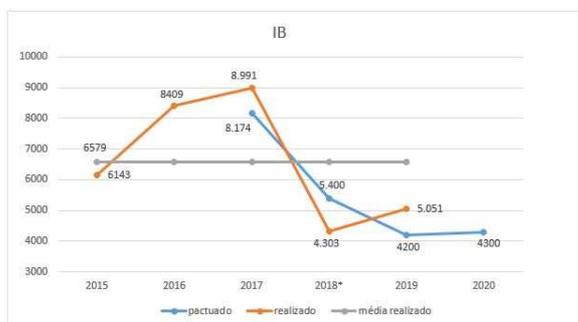


24. IB – Índice de Beneficiários. Identifica o total de cidadãos impactados pelas atividades do LNCC. Representa a soma do número de certificados emitidos em eventos científicos no ano (NCEC), do número de certificados concedidos (NCC), do número de pós-doutorandos (PD), e do número de participantes em eventos científicos (PEP). Índice de referência: 4.303 - resultado em 2018 para nova fórmula. Fonte primária: COPGA. Comprovações: apresentadas na análise individual de cada um dos indicadores que compõem a fórmula do IB.

A reunião inicial de pactuação decidiu pela manutenção do indicador (SEI 4280680), com meta 4.200 e fórmula de cálculo modificada (SEI 4776483). O IB 2018 (IB = NCEC + NCC + NUA + PD + "PEP"), que já havia sofrido modificações de 2017 para 2018, passa em 2019 para IB = NCEC + NCC + PD + PEP. Como observa do TCG 2019, "Em face da substituição do indicador NUA (média número de acessos) pelo IO, (que mede as horas efetivamente utilizadas da plataforma de alto-desempenho) a fórmula foi alterada, reduzindo a meta". Com isso, foi recalculado o resultado de 2018 (de 9.294 para 4.303). Esse novo cálculo não parece ter sido aplicado aos resultados de anos anteriores, como se observa na proposta de TCG 2020 apresentada pelo LNCC, podendo ser considerado o ponto de mudança da fórmula em sua composição atual o ano de 2018, (recalculado).

A projeção abaixo traz os resultados demonstra que, apesar das expectativas de redução com a nova fórmula de cálculo (meta = 4.200), a UP alcançou resultados muito superiores ao esperado (resultado = 5.051). Segundo o LNCC, o resultado foi "fortemente influenciado pelo aumento da participação de estudantes em eventos de popularização da ciência". De fato, caso o PEP não tivesse apresentado resultado 30% superior, o IB estaria muito próximo da meta programada. De todo modo, esse indicador não possui peso atribuído e não contribui para o cômputo final da nota.

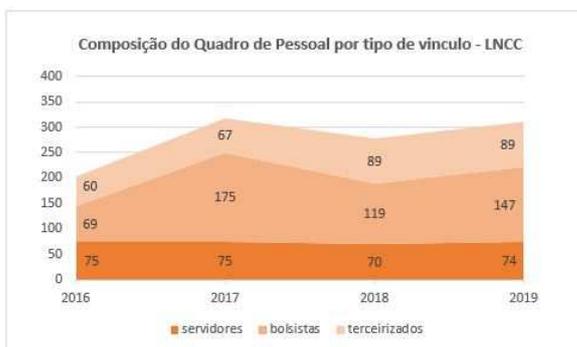
Registre-se a inconsistência entre o resultado calculado (pág. 20 do Relatório 2019 = 5.051) e a tabela de síntese (pág. 10 = 7.336). Essa inconsistência foi reproduzida na Proposta de TCG 2020, no Anexo 2 - Indicadores e Metas de Desempenho.



C - Análise global do relatório

4.3. O desempenho do LNCC no ano de 2019 apresentou-se praticamente pleno, com apenas dois indicadores com resultados abaixo do esperado, o Indicador 11. PD – Número de Pós-Doc (75%) e o Indicador 19. RREO – Relação entre Receita Própria, Extraorçamentária e OCC (60%), sendo que para este último houve descompasso no estabelecimento do pacto para a nova forma de cálculo, o que deverá ser corrigido para o ano de 2020, não tendo afetado o desempenho global da Unidade, que alcançou o conceito A - Excelente.

4.4. Foi necessário ajuste no cálculo do Indicador 23. PRPT – Participação Relativa de Terceirizados, o que não afetou o cômputo final da nota. Observam-se a seguir as alterações na composição do quadro de pessoal do LNCC por tipo de vínculo, a partir do ano de 2016, no qual se pode identificar a estabilização de pessoal terceirizado e o aumento do número de bolsistas que atuaram na Unidade no ano de 2019. Reitere-se a observação de que se considera oportuna a apresentação da expectativa de aposentadorias para os próximos anos, por grupos de servidores como subsídio ao processo de pactuação.



4.5. De maneira geral, observou-se o desempenho acima do esperado para grande parte dos indicadores, cujos pactos foram ajustados a uma expectativa de restrições. A proposta de pacto 2020 apresentada pelo LNCC busca calibrar algumas dessas metas, o que deverá ser discutido quando do início das tratativas para o Pacto 2020.

4.6. Registre-se que o LNCC disponibilizou em seu relatório todas as informações necessárias à análise técnica, uma vez que os indicadores apresentaram-se detalhados, com as fontes primárias especificadas, dados de base disponíveis (vide anexos), bem como a demonstração das fórmulas de cálculo de cada indicador. O relatório foi acompanhado de parecer do Conselho de Pesquisa e de Formação de Recursos Humanos do LNCC, com manifestação dos membros do Conselho Técnico-Científico, cumprindo com o compromisso acordado no TCG 2019 (vide notação para ajuste das condições do TCG 2020 quanto aos papéis do CPFRH e do CTC, item 1.2).

5. CONCLUSÕES

5.1. A Nota Global do desempenho do LNCC durante o ano de 2019, medida a partir dos 23 indicadores (de 24) para os quais foi estabelecida a pactuação (peso x meta), é **9,68**, que corresponde ao conceito “**A - Excelente**”.

5.2. Recomenda-se a aprovação do Relatório Anual do TCG do LNCC para 2019, pois o documento relata desempenho dentro do esperado.

À consideração da COUPE.

Brasília, 16 de março de 2020.

ANA PAULA RECHE CORRÊA
Analista em Ciência e Tecnologia
(assinado eletronicamente)

De acordo. À CGUP.

VÍVIAN BEATRIZ LOPES PIRES
Coordenadora de Gestão de Unidades de Pesquisa
(assinado eletronicamente)

De acordo. Encaminhe-se à Unidade de Pesquisa.

CÉSAR AUGUSTO R. DO CARMO
Coordenador Geral de Gestão de Unidades de Pesquisa
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Reche Corrêa**, Analista em Ciência e Tecnologia, em 16/03/2020, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Beatriz Lopes Pires**, **Coordenador-Geral de Gestão de Unidades de Pesquisa substituto**, em 24/03/2020, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5230984** e o código CRC **890894DD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.011421/2018-14

SEI nº 5230984